

EDITAL Nº 29/UNOESC-R/2014

Dispõe sobre a oferta de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) na Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido pela Resolução nº 55/UNOESC-R/2013, torna público o presente Edital, destinado a inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) na Unoesc, nos seguintes termos:

Art. 1º As inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de 05 a 27 de junho de 2014.

Parágrafo único. O aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu (Biociências e Saúde e Ciência e Biotecnologia) oferecido pela Unoesc deverá requerer a sua inscrição no site <http://www.unoesc.edu.br/> ou junto à secretaria acadêmica do respectivo Campus que deseja realizar o exame de proficiência em inglês.

Art. 2º O aluno que realizar sua inscrição no exame de proficiência deverá efetivá-la mediante pagamento de boleto bancário no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos na rede bancária ou diretamente no setor financeiro do respectivo campus.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º As inscrições serão homologadas e divulgadas no site <http://www.unoesc.edu.br/> no **dia 30 de junho de 2014.**

Art. 4º A prova será aplicada no dia **24 de julho de 2014**, das 19h15 min às 22h35 min, nas dependências da Unoesc nos seguintes endereços:

Joaçaba: Campus II - Rua José Firmo Bernardi, 1591, Flor da Serra, no prédio da Saúde (Azul), na sala do Mestrado em Biociências e Saúde.

Videira: Rua Paese, 198, Bairro Universitário, no Bloco K, Núcleo de Biotecnologia.

§1º A elaboração e a correção das provas serão realizadas por professor habilitado para o idioma Inglês.

§2º O aluno poderá portar e fazer uso de dicionário de língua inglesa.

Art. 5º O resultado deverá indicar se o aluno obteve conceito “suficiente” ou insuficiente”.

Parágrafo único: Para obter conceito “suficiente”, o aluno deverá demonstrar conhecimento da língua estrangeira que o habilite a interpretar e compreender um texto acadêmico, respondendo aos questionamentos em português, com nota mínima de sete pontos, numa escala de zero a dez.

Art. 6º A publicação do resultado será no dia **31 de julho de 2014**, a partir das 13h, no site << <http://www.unoesc.edu.br/> >>.

Art. 7º Ao aluno cujo desempenho for considerado suficiente, será conferida uma declaração de proficiência para cumprimento de exigência contida nos respectivos regimentos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Unoesc.

Parágrafo único: Compete ao aluno requerer ao programa de pós-graduação *stricto sensu* ao qual esteja vinculado o atendimento da exigência de proficiência.

Art. 8º Caberá recurso do resultado final em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 02 de junho de 2014.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc